



# Aviso (M/F)

## (CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU)

**CND-CCS-34-SGRH/2024 – I** – Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de abril, e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que por despacho de 08-07-2024 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um Chefe de Divisão de Área de Infraestruturas e Equipamentos, lugar afeto aos Serviços de Gestão Técnica. Aos Serviços de Gestão Técnica compete assegurar a manutenção dos empreendimentos, nomeadamente edificado e espaços públicos, bem como das suas infraestruturas e grandes equipamentos, acompanhar e fiscalizar as empreitadas de obras públicas e os contratos de fornecimento e de prestação de serviços do seu domínio de atividade, e garantir a dinamização, implementação e cumprimento das normas, regulamentos e legislação sobre qualidade, ambiente e segurança, no âmbito das atividades da Universidade de Aveiro, tendo por missão acompanhar e apoiar atividades relativas ao planeamento, fruição, conservação e valorização do edificado, dos equipamentos e das infraestruturas, dos espaços exteriores e dos recursos naturais da Universidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida nos campi através do apoio técnico especializado dos SGT.

**II – Área de atuação do cargo a contratar** - Exercício das funções definidas na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelos Despachos n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022 e n.º 760/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 127, de 3 de julho de 2024, no domínio das vertentes de atuação dos Serviços de Gestão Técnica.

**III – Requisitos de admissão** – Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, são requisitos de admissão quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo, e a reunião cumulativa, dos seguintes requisitos:

- Possuir formação superior graduada no mínimo de licenciatura;
- Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

#### **IV - Perfil pretendido**

i) Possuir licenciatura, mestrado ou doutoramento na área de engenharia eletrotécnica, ou em áreas afins; ii) Possuir experiência profissional na área de infraestruturas e equipamentos, nomeadamente, na elaboração de estudos e pareceres para apoio à decisão, gestão de pessoas, equipas, projetos e atividades, acompanhamento de auditorias, articulação interna entre setores e interlocução com entidades externas, coordenação e suporte dos sistemas de qualidade, ambiente e segurança, bem como na produção de documentação técnica, formação e promoção da utilização dos serviços e sistemas nas suas áreas de responsabilidade, e ainda da prestação de serviços de consultoria a outras unidades e/ou entidades nas áreas de conhecimento sobre as quais detém essa responsabilidade; iii) Possuir formação em esquemas elétricos; formação em autómatos e ETS4; Possuir curso de projetista de ITED; iv) Possuir inscrição como membro efectivo em Ordem Profissional de Engenharia.

**V – Métodos de seleção** – Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*.
- Entrevista de avaliação de competências e perfil. Tem como objetivo obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

**V.1** – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

**VI – Local de trabalho** – Serviços de Gestão Técnica da Universidade de Aveiro, em Aveiro.

**VII – Retribuição** – A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

#### **VIII – Composição do Júri**

Presidente: Engenheira Rita Maria de Araújo Leal Gonçalves Soares, Diretora dos Serviços Gestão Técnica da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professora Doutora Maria de Fátima Lopes Alves, Professora Associada com Agregação e Diretora do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro e Engenheiro Rogério Fernando Soares Mendes Marchante, Diretor de Património, Negociação e Operações da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes: Engenheiro Filipe António Rodrigues Barreto Trancho, Diretor de Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação e Professor Fernando Miguel dos Santos Costa, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, ambos da Aveiro da Universidade de Aveiro.

#### **IX – Apresentação de candidaturas**

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](https://jobsua.ua.pt), até ao dia **sete de agosto de dois mil e vinte e quatro**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**IX.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência e ou do *curriculum vitæ* detalhado **e comprovado** implica a exclusão do processo de seleção.

**X** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 08 de julho de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: **jornal Público**, edição de 24 de julho de 2024.